



Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 181.096,03 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.096,03 (cento e oitenta e um mil, noventa e seis reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	300,00
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	83,92
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	383,92
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	383,92

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	24.626,70
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	24.626,70
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.626,70

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	17.450,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.450,55
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	17.450,55

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	42.012,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.012,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	42.012,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	11.636,86
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	67.986,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.622,86
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	79.622,86

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.245.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	181.096,03

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 181.096,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	300,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	83,92
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	17.450,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.834,47
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.834,47

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.501.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	14.089,65
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.089,65
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.089,65

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05		- - - - R\$	15.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.501.000 - 4.4.90.30.00	MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - R\$	237,05
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	237,05
Total da Unidade 06		- - - - R\$	237,05
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - R\$	42.012,00
2.08.00.17.512.0021.1.0020-1.501.000 - 4.4.90.51.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE ÁGUA PLUVIAL	- - - - R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	52.312,00
Total da Unidade 08		- - - - R\$	52.312,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$	27.986,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	27.986,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - R\$	51.636,86
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	51.636,86
Total da Unidade 09		- - - - R\$	79.622,86
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.245.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14		- - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$	181.096,03
Total Geral Anulado			181.096,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Janeiro de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70